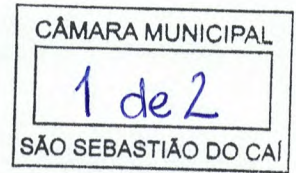


PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



**PROJETO DE LEI Nº 31/2026.**

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR R\$ 198.000,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2026, crédito adicional ESPECIAL, no valor global de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), com a seguinte classificação:

Código	Funcional	Categoria	Descrição	R. STN	Recurso	2026
10229	10.001.20.606.1031.1068	4.4.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	706	1031	R\$ 1.000,00
10230	10.001.20.606.1031.1068	4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	706	1031	R\$ 197.000,00
TOTAL						R\$ 198.000,00

**Art. 2º** Servirão para cobertura das despesas acima previstas, a abertura de crédito no valor de 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), proveniente de recursos vinculados e próprios, STN 706, recurso 1031, o recurso é destinado para aquisição de caminhão de pequeno porte para a agricultura, conforme descrito no art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

**JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**  
Prefeito Municipal





## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,**

**Nobres Vereadores!**

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a abertura de crédito especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), em razão do ingresso de recursos provenientes de repasse da União, os quais não puderam ser previstos na Lei Orçamentária Anual de 2026 em tempo hábil.

Os recursos do repasse, proveniente de emenda parlamentar destinada pelo Deputado Federal Bibo Nunes (Emenda Parlamentar nº 202539200005 - Programa nº 09032025-2), são destinados a aquisição de um caminhão de pequeno porte, dotado de baú, a ser utilizado pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, considerando a necessidade de abertura do crédito para a deflagração do competente processo licitatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 07 dias do mês de abril de 2026.

**JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ**

Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: JOAO MARCOS DUARTE GUARA:99710501372

Em 07 de Abril de 2026 às 05:21:04

